

Justiça e cidadania sexual no pós Euro 2004

Ana Cristina Santos*

Os últimos doze meses foram pródigos em elementos de análise e discussão em matéria de cidadania sexual. Logo em Outubro de 2003, a propósito do caso de um cidadão acusado de abuso sexual de adolescentes, verificou-se a elaboração de um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça cujos conteúdos contrariam sucessivas recomendações por parte das principais instituições europeias. No referido acórdão podia ler-se, a propósito da natureza dos actos sexuais entre adultos e menores do mesmo sexo:

[É] objectivamente mais grave do que a prática de actos heterossexuais com menores. [...] São substancialmente mais traumatizantes por representarem um uso anormal do sexo, condutas altamente desviantes, contrárias à ordem natural das coisas, comprometendo ou podendo comprometer a formação da personalidade e o equilíbrio mental, intelectual e social futuro da vítima. [...] É mais livre e prematuro o consentimento de adolescentes para a prática de actos heterossexuais, sendo mais tardio o processo genético de formação de vontade de adesão dos adolescentes para a prática de actos homossexuais.

Um espanto. Este acórdão foi condenado por um colectivo de associações lésbicas, gays, bissexuais e transgéneros (LGBT) que responderam através de um comunicado de imprensa noticiado pelos principais órgãos de comunicação social.

Em meados de Dezembro, começava em Aveiro um julgamento de 17 pessoas, entre mulheres, pais e mães, companheiros e profissionais de saúde envolvidos no que o Estado insiste em criminalizar - a interrupção de uma gravidez que não é desejada. O processo assumiu contornos pidescos, com as mulheres que aparentavam estar "combalidas" à saída de um determinado edifício a serem levadas pela polícia para exames ginecológicos e as redes de apoio familiar directo - frequentemente, a única tábua de salvação das mulheres - a serem corrompidas pela acusação pendente de cumplicidade criminosa. Ultrajante. Em Fevereiro era conhecida a sentença que absolveu - de pena de multa ou prisão, mas não da vergonha e da revolta - todas as pessoas envolvidas.

Já em 2004, a 22 de Abril, a Assembleia da República aprovou uma alteração constitucional que permite a inserção do critério "orientação sexual" no artigo 13º da Constituição, numa proposta do Partido Ecologista Os Verdes, apoiada por toda a esquerda política e o PSD (com algumas abstenções). Tornam-se assim puníveis, pelo menos em princípio, quaisquer actos de discriminação com base na orientação sexual. Fica de fora a identidade de género. Até uma outra alteração. Presumivelmente. Esta constitui uma das reivindicações mais antigas do movimento LGBT em Portugal - já em 1996 a ILGA-Portugal apresentara uma proposta de revisão constitucional, posteriormente adoptada pelo PEV, e que acabou por ser chumbada.

A 15 de Junho, começava mais um julgamento de três mulheres acusadas de aborto. Voltaram as vozes da indignação, com a perplexidade acrescida de uma juíza que, alegadamente, terá proferido afirmações valorativas e preconceituosas. Com a última sessão adiada para data indefinida, este julgamento continua a aguardar futuros desenvolvimentos, para reforço da violência psicológica a que as arguidas estão sujeitas.

Nesse mesmo mês, a 5ª edição da anual Marcha LGBT esteve seriamente ameaçada por uma súbita falta de vontade política do Município de Lisboa em facilitar uma das suas principais artérias urbanas para um desfile que segue o percurso de inúmeros outros, desde a marcha pelas vítimas de SIDA até aos protestos sindicais. Após diversas negociações, a Marcha aconteceu, como previsto, desde o Marquês de Pombal até ao Rossio, ocupando boa parte da Avenida da Liberdade.

A 23 de Agosto começou a saga Borndiep, uma embarcação fretada pelas Women on Waves, uma ONG holandesa que luta pela descriminalização do

* Centre for Interdisciplinary Gender Studies, Universidade de Leeds, Reino Unido
Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Portugal

aborto a pedido da mulher, e cuja campanha em Portugal foi boicotada pelo Ministério da Defesa. O projecto Ondas Portuguesas, organizado em parceria pela Acção Jovem para a Paz, Clube Safo, não te prives - Grupo de Defesa dos Direitos Sexuais e UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta, trouxe Portugal para a linha da frente dos serviços noticiosos a nível mundial, tornando irremediavelmente visível a realidade de um dos únicos quatro países europeus onde interromper uma gravidez não desejada é passível de pena de prisão. Acresce que Portugal, para além de ter a segunda mais elevada taxa de gravidez adolescente da Europa, é ainda inédito a nível europeu por ter sido o único país com julgamentos de mulheres por "crime de aborto".

E, já em Outubro, acaba de ser proferido o despacho final de acusação numa queixa aceite pelo Ministério Público, formulada pela Opus Gay e que se dirige ao economista João César das Neves, cujo teor das suas crónicas "Não Há Almoços Grátis" no Diário de Notícias contém alegadamente ofensas homófobas (agora) inconstitucionais. Esta notícia sucede dias antes de Rocco Buttiglione, o novo comissário europeu da Justiça, Liberdade e Segurança, escolhido por Durão Barroso (agora José), ter reafirmado perante o Parlamento Europeu as suas convicções de que a homossexualidade "é um pecado (...) [indiciador] de desordem mental e moral" (cf. Jornal de Notícias, 6/10/2004). Boa escolha.

Feita esta excursão factual pelo que de mais relevante sucedeu no Portugal pré e pós Euro 2004 em matéria de (in)justiça e cidadania sexual, que conclusões poderemos extrair?

Se por cidadania sexual entendermos o pleno exercício dos nossos direitos enquanto seres humanos sexuados, incluindo o direito aos afectos, à identidade, ao corpo e à auto-determinação sexual, cedo percebemos que Portugal se converteu, por um lado, num cenário misto de estética almodovariana no seu melhor e, por outro, num exercício de imaginação kálfiana e prática inquisitorial no seu pior. Um doce para quem (pode) ver de fora.

Onde residem as potencialidades da justiça e da cidadania sexual no Portugal contemporâneo? Que caminhos de esperança ancorada poderão ainda ser traçados? Que mobilização social será ainda possível granjear?

No que respeita ao movimento LGBT, uma das principais alterações de um movimento cujas primeiras organizações nasceram apenas em 1991 é a gradual valorização da via jurídica como instrumento de legitimação pública e de reconhecimento político para exigências anteriormente formuladas mais por indignação individual do que pela acção colectiva. Neste sentido, adquiriu especial relevo a colagem dos direitos LGBT à grelha jurídica internacional, convertendo-se numa espécie de extensão

O país aberto ao dinheiro dos adeptos de futebol foi o mesmo que enviou navios de guerra para impedir que defensores dos direitos das mulheres nos visitassem.

do conceito amplo de direitos humanos usado, desta feita, como ferramenta de indignação na esfera nacional. Assim se percebe a iniciativa de processar João César das Neves, por exemplo.

Quanto ao movimento feminista, sucedem-se as investidas que violam os direitos das mulheres, o que equivale a uma vigilância constante e acrescida, a braços com os recursos sempre escassos para apagar fogos simultâneos. Mas esta é uma luta cujo prazo de vitória já se avizinha. Importa sobretudo minimizar os impactos nocivos de quem acredita piamente que os princípios ético-morais hipocritamente invocados por conveniência são inquestionáveis apenas na actual legislatura. Chama-se "acordo de cavalheiros", para reforçar a estética cinematográfica e a ideologia misógina. E nunca como aqui o universal masculino poderia ser melhor aplicado.

Provocar rompimentos nesta densa teia de interesses que se sobrepõe aos direitos sexuais parece ser a tarefa mais urgente dos dois movimentos sociais que mais se destacam na arena da cidadania sexual do Portugal de hoje: o movimento feminista e o movimento LGBT. Talvez nunca como agora as alianças tenham sido tão necessárias. Oxalá as agendas o permitam.

Entre o pessimismo melancólico e o optimismo trágico proposto por Boaventura de Sousa Santos, continuo a debater-me com a perplexidade de um país que prefere insistir na vergonha e na clandestinidade do que proceder às alterações urgentes que o bem-estar dos seus cidadãos e cidadãs exige. Sob o escrutínio do direito internacional, é estupefactante aquilo que bem poderia ser a metáfora do Portugal pós Euro 2004: o país aberto ao dinheiro dos adeptos de futebol foi o mesmo que enviou navios de guerra para impedir que defensores dos direitos das mulheres nos visitassem. Se este fosse um campeonato de asneiras, este seria mais um golo. Assim, trata-se apenas de estrangulamento. Nó. Ponto. 